



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

Câmara Municipal de Garça

20a. Sessão Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 1967

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- José Parfírio e Flávio Freire Leal

A hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldemiro dos Santos, num total de dez (10) vereadores. - - - - -

Estão presentes 10 dos senhores vereadores e não havendo Expediente Não Sujeito, Sujeito à Votação, o sr. Presidente considerou presente os que responderam a primeira chamada, convidando o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria constante da ORDEM DO DIA. -

O sr. Secretário deu conta da seguinte :- - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que não havendo 2/3 dos vereadores à Câmara Municipal, a Presidência adia para a próxima sessão Ordinária os projetos de lei n.ºs. 48/67 e 54/67, de acordo com o artigo 109 item XIII da Lei Orgânica dos Municípios. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n.º 47/67, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a constituição de Consórcio Inter-Municipal da Região de Garça, para assistência aos menores. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente, submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei n.º 47/67, do sr. Prefeito Municipal, em 2a. discussão e votação. - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n.º 49/67, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a abertura de um crédito especial na importância de R\$ 52,50, destinado ao pagamento de salário família ao funcionário sr. Luiz Valsechi. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei n.º 49/67, do sr. Prefeito Municipal, em 2a. discussão e votação.

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n.º 50/67, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a abertura de um crédito especial de R\$. 90,02, destinado ao pagamento de adicional de 5% ao servidor municipal sr. Victor Hugo Boaretto. - - - - -



O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei n. 50/67, do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 40/67, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a arrecadação da taxa de fornecimento de água, criada pela lei n. 512/57. - Com Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Tributária. E, não havendo solicitação de palavras,

Em votação inicialmente o projeto de lei, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Finanças, tinha apresentado uma emenda ao projeto de teor seguinte :- Emenda - Letra "d" - onde se lê Ncr\$.11,26 leia-se Ncr\$. 11,24, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o Projeto de lei n. 40/67, em la. discussão e votação, assim como a emenda apresentada pela Comissão de Finanças. - - - - -

Nada mais havendo na Ordem do Dia, o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, ocupando a tribuna da Câmara disse - que comentaria os fatos sobre os fatos recentes do atendimento médico-hospitalar para com os contribuintes do I.N.P.S. esclarecendo de ante-mão que não estavam sendo atendidos os previdenciários daquele instituto, e não ser os casos agudos e de urgência, de acordo com o pré estabelecido entre a Associação Paulista de Medicina de Garça e o I.N.P.S. - quando a Associação fôz-se representar informando àquele instituto que tal atendimento não convinha aos senhores previdenciários. Lembrou ainda que os médicos de Garça e Mórilia, continuam dando atendimentos com ou sem Instituto, visto que já era costume anterior ao INPS. os médicos de Garça dar atendimento aos que necessitam, com ou sem pagamento, dando tal explicação para complementar o que foi aqui discutido na semana-transata. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro aparteando perguntou ao orador se o término do atendimento era geral. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, respondendo, informou que o Instituto estava funcionando plenamente em Tupã e Sorocaba. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, perguntou ao orador qual era o motivo para a paralização do atendimento aos previdenciários desta região. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, respondendo informou ao aparteante que o I.N.P.S. tinha sido criado com a unificação de todos os Institutos



Institutos de Providências, tendo cada qual um chefe; a unificação dos Institutos transformou estes chefes em sub-chefes; que recebem ordens - da apenas um. Acreditando que apenas o Chefe responsável possa ter noção de todos os problemas oriundos de todos os Institutos. - - - - -

O sr. João Torera, aparteando, lembrou ao orador que se o problema não era genérico era local, daí a necessidade de resolver-se tal questão. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, continuando, disse que os membros da Associação Médica, tinha ido a São Paulo, mas na Capital, e lá ninguém resolvia o problema, empurrando um para o outro. - - - - -

O sr. João Torera, aparteando, disse que a Câmara deveria apresentar um Requerimento, sugerindo a colaboração do orador para se fazer um requerimento com os atuais acontecimentos. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, continuando propôs-se a ajudar no que era possível ao aparteando, lembrando que um requerimento era mais uma força que se unia a luta dos previdenciários, e que o requerimento viesse com urgência para esta Casa. Agradeceu. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, ocupando a tribuna da Câmara - disse que justificaria seu requerimento de adiamento ao Projeto de Lei nº 51/67, visto que se se aprovasse a matéria a Câmara teria aprovado uma iniquidade, visto que se observou no § 3º do artigo 67 da Constituição Federal, daí o adiamento para melhor ser estudada tal questão. Lembrou ainda que tinha recebido do sr. Prefeito Municipal o Plano Plurianual, achando-o inconstitucional, concitando o sr. Prefeito Municipal a alterar ou modificar o orçamento atual. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, perguntou ao orador se o sr. Prefeito Municipal não alterasse o orçamento o que aconteceria. -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo o aparte informou que se a Câmara rejeitasse o orçamento ficaria em vigor o orçamento do ano anterior, naturalmente com correção monetária. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando perguntou ao orador qual a obrigatoriedade do plano plurianual. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando disse que não sabia qual a finalidade da remessa do plano a Câmara, não sabendo também se o mesmo seria aprovado por Decreto ou conjuntamente com o orçamento. e se se aprovasse o Plano Plurianual, o mesmo prejudicaria as Câmaras - visto que o Plano era para um período de três anos. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, aparteando, lembrou ao orador que o Decreto 4.320 dispunha sobre o Plano Plurianual e o mesmo seria aprovado por decreto. - - - - -



O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando lembrou ainda que - persistia a dúvida em virtude das disposições da Constituição Federal. Reportando-se ao Orçamento municipal, lembrou ainda que as operações - de créditos eram proibidas de - que excedesse a 1/4 da Receita, ha - vendo no orçamento um excesso, tendo ser reduzido através de emendas ou por mensagem do sr. Prefeito. Agradeceu. - - - - -

O sr. Luiz Antônio das Santos Castros, ocupando a tribuna da - Câmara, disse que ao ser constatado irregularidades no orçamento, o - mesmo foi adiado, mas desejava que a Câmara Municipal resolvesse solu - cionar tal problema suscitado, a fim de que o sr. Prefeito Municipal, - em sua vontade de trabalhar, cumprisse os termos do orçamento municipal.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador - que se continuasse em vigor o orçamento do ano passado, o sr. Prefeito Municipal, teria além do orçamento a correção monetária e além do mais, créditos extraordinários para trabalhar em prol do município. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, continuando, lembrou ainda que a Cia. Telefonica Brasileira, tinha colocado um tabuleta em seu terreno sôbre os trabalhos de sondagem, lembrando que a Cia. Telefonica, já estava - na época de sair do campo da sondagem para entrar no campo da constru - ção propriamente dito. - - - - -

O sr. João Tarara, ocupando a tribuna da Câmara disse que re - portando-se ao Artigo 69 § 1º, sôbre a antecipação de receita informou que o sr. Prefeito poderia antecipar até a quarta parte do orçamento - e não expurgar o crédito orçamentário. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador - que o sr. Prefeito Municipal deveria limitar a operação de crédito. - -

O sr. João Tarara, continuando lembrou que o sr. Prefeito Mu - nicipal poderia fazê-lo por antecipação e que todos os anos são votados subvenções apenas simbolicamente. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando lembrou ao orador - que não deveria ser creditado uma verba ficticia num provavel empresti - mo, inclusive havia lei regulamentando essa questão. - - - - -

O sr. João Tarara continuando, lembrou ainda que as obras são executadas de acôrdo com os recursos financeiros; e embora sejam recur - sos fictícios dependeria do Prefeito conseguir empréstimos para a rea - lização de suas obras. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que o orçamen - to era uma peça estimativa, mas a Câmara Municipal não poderia discutir e votar tais irregularidades, o sim aprovar meios para a aperfeiçoamen - to da peça orçamentária. . - - - - -



Câmara Municipal de Garça

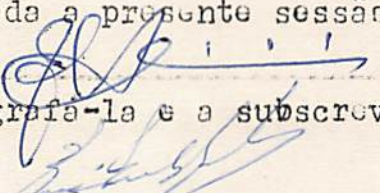
Estado de São Paulo

68

O sr. João Tarara, continuando lembrou ao vereador que se a Câmara Municipal, cortasse as verbas, o sr. Prefeito poderia dizer - por aí que se não fez boa administração, motivo não lhe cabia e sim a Câmara que tinha telhado o orçamento. Concluiu. --

O sr. Danilo Fagá, com a palavra, disse que congratulava-se com o sr. Carlos A. C. Junqueira, pelo seu requerimento de adiamento protelando assim um assunto profundo e técnico que diz respeito ao orçamento do município para 1968. Congratulou-se ainda com o vereador Luiz A. S. Castro, por sua observação quanto aos trabalhos da Cia Telefônica, quanto ao trabalho de sondagem que esta executando no terreno destinado a construção daquele serviço. Agradeceu. -- -- -- --

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente - anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária os Projetos seguintes :- Projeto de Resolução n. 4/67, Projetos de Leis n. 6/67, 52/67, 55/67, 57/67, 48/67 e 54/67, para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, dando por encerrada a presente sessão. -- -- -- --

Nada mais havendo eu,  Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. -- -- -- --

PRESIDENTE

SECRETÁRIO